



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 313,25 m², localizado na AV.PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 115, CENTRO, de posse de BENTA MARIA DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de maio de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Objetivo:	Levantamento Planimétrico Cadastral																																																																					
Município:	GEORREFERENCIADA																																																																					
Proprietários:	PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA																																																																					
Imóvel:	UAUÁ - BAHIA																																																																					
Escala:	BENTA MARIA DOS SANTOS																																																																					
Situação:	AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, 115																																																																					
Área:	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL 01.01.059.0115.001,																																																																					
Área:	1 / 200																																																																					
Perímetro:	11/01/2025																																																																					
Matrícula:	313,25 m ²																																																																					
Data:	85,16 m																																																																					
Perímetro:	BENTA MARIA DOS SANTOS																																																																					
Matrícula:	JOSE JEREMIAS CEZAR																																																																					
Data:	BENTO MARIA DOS SANTOS																																																																					
Perímetro:	CPF: 004.057.625-69																																																																					
Matrícula:	CRT: 93500578BA																																																																					
Data:	CFT: 25048392101																																																																					
Proprietários:																																																																						
Resp. Técnico:	 Jose Jeremias Cezar (74) 98981-9726 engcezar@gmail.com																																																																					
Aprovações:																																																																						
Quadro de Áreas:	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Gleba A</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> <th>Coord. N(Y)</th> <th>Coord. E(X)</th> <th>Azimute</th> <th>Distância</th> <th>Fator K</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01</td> <td>P02</td> <td>8.912.098.090</td> <td>447.858.050</td> <td>117°10'11"0"</td> <td>11.14 m</td> <td>0.98463394</td> <td>09°50'28.640359" S</td> <td>39°38'51.819437" W</td> <td></td> </tr> <tr> <td>P02</td> <td>P03</td> <td>8.912.067.370</td> <td>447.840.940</td> <td>209°06'55"9"</td> <td>35.16 m</td> <td>0.88663366</td> <td>09°50'29.638861" S</td> <td>39°38'52.482315" W</td> <td></td> </tr> <tr> <td>P03</td> <td>P04</td> <td>8.912.082.000</td> <td>447.837.320</td> <td>346°06'07"7"</td> <td>15.07 m</td> <td>0.98663387</td> <td>09°50'29.162386" S</td> <td>39°38'52.006482" W</td> <td></td> </tr> <tr> <td>P04</td> <td>P01</td> <td>8.912.103.180</td> <td>447.848.140</td> <td>277°03'38"7"</td> <td>23.78 m</td> <td>0.98663365</td> <td>09°50'28.471173" S</td> <td>39°38'52.344352" W</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Perímetro: 313,25 m² Área: 85,15 m										Gleba A										De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude		P01	P02	8.912.098.090	447.858.050	117°10'11"0"	11.14 m	0.98463394	09°50'28.640359" S	39°38'51.819437" W		P02	P03	8.912.067.370	447.840.940	209°06'55"9"	35.16 m	0.88663366	09°50'29.638861" S	39°38'52.482315" W		P03	P04	8.912.082.000	447.837.320	346°06'07"7"	15.07 m	0.98663387	09°50'29.162386" S	39°38'52.006482" W		P04	P01	8.912.103.180	447.848.140	277°03'38"7"	23.78 m	0.98663365	09°50'28.471173" S	39°38'52.344352" W	
Gleba A																																																																						
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude																																																														
P01	P02	8.912.098.090	447.858.050	117°10'11"0"	11.14 m	0.98463394	09°50'28.640359" S	39°38'51.819437" W																																																														
P02	P03	8.912.067.370	447.840.940	209°06'55"9"	35.16 m	0.88663366	09°50'29.638861" S	39°38'52.482315" W																																																														
P03	P04	8.912.082.000	447.837.320	346°06'07"7"	15.07 m	0.98663387	09°50'29.162386" S	39°38'52.006482" W																																																														
P04	P01	8.912.103.180	447.848.140	277°03'38"7"	23.78 m	0.98663365	09°50'28.471173" S	39°38'52.344352" W																																																														

